



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 7726 , DE 17 DE FEVEREIRO DE 1997.

Nomeia Secretário Especial.


O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso II, combinado com o § 1º do
art. 263, da Constituição Estadual,

DECRETA:
=====

Art. 1º - Fica nomeado JOSÉ AMAURI DOS
SANTOS, para exercer o cargo de Secretário Especial de Articulação com os
Municípios.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de
fevereiro de 1997, 109º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial
nº 3697 de dia 18/02/97



GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 17.000 DE 17 DE FEVEREIRO DE 1997

Nome do Estado: Rondônia

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA
decreta, para o efeito, o seguinte: inciso II do artigo 1º do
Decreto nº 17.000 de 17 de fevereiro de 1997.

DECRETA

Art. 1º - Para o inciso II do artigo 1º do Decreto nº 17.000 de 17 de fevereiro de 1997, acrescenta-se o seguinte: inciso II -

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Faço este decreto no dia 17 de fevereiro de 1997, na cidade de Porto Velho, Rondônia.


VILSON LUIZ PEREIRA

ROSÉ DE ALMEIDA
Chefe de Gabinete